



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 2/2025/CF/SEPLAN/MPU

Referência: Processo nº 0.03.000.013336/2025-97.

Assunto: Relatório anual de gestão da Diretoria Executiva Colegiada do exercício social de 2024 do Plan-Assiste/MPU.

Senhor(a) **Presidente do Conselho Gestor,**

O Conselho Fiscal do Plan-Assiste/MPU, em cumprimento ao disposto na Portaria PGR/MPU nº 94 de 5 de junho de 2023, apresenta parecer sobre o Relatório Anual de Gestão da Diretoria Executiva Colegiada do Plan-Assiste/2024.

De acordo com o artigo 55, II, da Portaria PGR/MPU nº 94/2023, compete ao Conselho Fiscal do Plan-Assiste/MPU "emitir, anualmente, parecer sobre o relatório anual de gestão da Diretoria Executiva Colegiada".

A emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão 2024 - SEPLAN da Diretoria

Executiva do Plan-Assiste é o objetivo deste documento.

1 - RELATÓRIO

1.1 - DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Inicialmente, cabe destacar que o Plano de Metas do Plan-Assiste MPU 2024 foi instituído com base em 13 objetivos estratégicos, dos quais se destacaram dois projetos estratégicos, sendo que um deles era composto por quatro subprojetos.

1. Prover Soluções Tecnológicas Integradas, tornando o Plan Assiste 100% Digital.

☐ Meta: Implementar novas soluções tecnológicas, integrar as soluções existentes e otimizar os processos operacionais relacionados à tecnologia no Plan-Assiste.

2. Oferecer Rede Credenciada de Qualidade em Todo o País.

☐ Meta: Implementar um novo modelo comercial, priorizando o credenciamento de redes de prestadores com abrangência e capilaridade nacional, com foco no atendimento a localidades com número reduzido de credenciados.

☐ Meta: Redefinir critérios para classificação de hospitais de alto custo.

3. Racionalizar a Estrutura Organizacional.

☐ Meta: Consolidar a unificação do Plan-Assiste, com foco na eficiência organizacional.

4. Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas.

☐ Meta: Implementar capacitações contínuas para os servidores do Plan-Assiste

MPU, visando aprimorar as habilidades e competências.

5.Otimizar a gestão de pessoas.

- ☐ Meta: Dimensionar e redistribuir força de trabalho.

6. Aprimorar os Processos de Trabalho.

- ☐ Meta: Garantir que 100% dos terceirizados da Central de Atendimento e do Faturamento sejam capacitados de acordo com as regras de negócios do Plan Assiste.
- ☐ Meta: Implementar melhorias nos processos de trabalho do Plan-Assiste.
- ☐ Meta: Padronizar os procedimentos de análise, autorização e perícia dentro do Plan Assiste.

7. Assegurar o Aporte e Correção de Recursos Próprios dos Beneficiários e Garantir Aportes de Recursos Orçamentários.

- ☐ Meta: Instituir rotina de análise de investimentos e acompanhamento orçamentário.

8. Aprimorar a Comunicação.

- ☐ Meta: Otimizar a comunicação interna, interdepartamental e com equipes, beneficiários e prestadores de serviços do Plan-Assiste, melhorando a eficiência no fluxo de informações.

9. Aprimorar a Gestão do Conhecimento, fomentar a produção, organização e o compartilhamento de informações e boas práticas institucionais.

- ☐ Meta: Elaborar o Regimento Interno do Plan-Assiste.
- ☐ Meta: Organizar e disponibilizar Bancos de Decisões, Normativos Jurídicos e Regras de Distribuição Processual do Plan-Assiste.

10. Promover o Controle Interno, Aprimorar a Gestão de Riscos e Qualificar Gastos.

☐ Meta: Implementar a elaboração e disponibilização periódica de relatórios e documentos para promover o Controle Interno e aprimorar a Gestão de Riscos, garantindo maior transparência e eficiência nos gastos.

11. Oferecer Ampla Cobertura e a Melhor Assistência Possível aos Beneficiários.

☐ Meta: Desenvolver e implementar um Programa de Atenção Primária à Saúde.

☐ Meta: Disponibilizar, para 100% dos beneficiários, prestadores de serviço de telemedicina, com cobertura nacional e em multiespecialidades.

12. Aprimorar o relacionamento com os prestadores de serviços médicos e hospitalares.

☐ Meta: Estruturar a análise de recursos de glosas, otimizando o processo de faturamento das contas de Pronto Socorro (PS), incluindo auditoria e avaliação sobre a inclusão ou não de pacotes de PS. 01

13. Sustentabilidade do Plan-Assiste MPU.

☐ Meta: Realizar análise dos itens de contratos, especialmente materiais e medicamentos, que possuem maior impacto nas contas, e elaborar estratégias para redução de despesas, assegurando a sustentabilidade financeira do Plan-Assiste.

Da análise do relatório de gestão verificou-se que o projeto estratégico "**Prover soluções tecnológicas integradas, tornando o Plan-Assiste 100% digital**", que tem por objetivo a implementação de soluções tecnológicas avançadas de conectividade para aprimorar a interação do Plan-Assiste com seus beneficiários e prestadores de serviços, foi o mais desenvolvido e

destacou-se como o mais importante.

O referido projeto foi subdividido em quatro subprojetos detalhados a seguir:

1. Atualização da aplicação Benner AG para a versão Wes 2022 e reimplantação do módulo de processamento de contas médicas, paramédicas e odontológicas;
2. Implantação da Plataforma de Conectividade;
3. Contratação de plataforma para atendimento e relacionamento dos beneficiários com o Plan-Assiste/MPU (*Omnichannel*);
4. Contratação da nova Central de Atendimento.

Quanto ao subprojeto 1, atualização da aplicação Benner AG para a versão Wes 2022, a análise feita pelo Plan-assiste revelou que o Sistema Banner, adquirido em 2007, apresenta funcionalidades que não atendem as necessidades das Diretorias do Plano, seja por desconhecimento ou por incompatibilidade com as adaptações na camada cliente do Sistema.

Ressalta-se que o Conselho Fiscal do Plan-Assiste também passou por dificuldades na obtenção de relatórios demonstrativos das despesas e receitas do Plano de Saúde no Sistema Banner, visto que a forma de extração de dados é bastante complexa e não é intuitiva, sendo necessário recorrer à área atuarial sempre que necessitava de informações.

Em função desse cenário, os integrantes do subprojeto realizaram um estudo detalhado de todas as funcionalidades do sistema que, segundo eles, resultará na completa reengenharia dos fluxos, com a automatização de rotinas repetitivas, a execução automática de validações com foco no fortalecimento do controle interno, a digitalização de serviços mantendo a integridade da cadeia de dados e, ainda, o fornecimento de acesso à informação integrada em tempo real.

Da análise das etapas envolvidas nos subprojetos, verificou-se que todas foram 100% concluídas, restando somente a parametrização do sistema para entrada em funcionamento, que se encontra no percentual de 20% de execução.

Com relação ao Subprojeto 2: Implantação da Plataforma de Conectividade, o Plan-Assiste realizou a contratação de uma Plataforma de Conectividade no modelo Software como Serviço (SaaS), que irá operar juntamente com o sistema Banner.

De acordo com o Plan-Assiste, a implantação da Plataforma de Conectividade resultará na descontinuação dos três sistemas atualmente utilizados, consolidando as operações em um canal único. Essa mudança permitirá a digitalização dos serviços prestados entre o Plan-Assiste e os prestadores credenciados, fortalecerá os mecanismos de controle interno, estabelecerá uma linha ininterrupta de custódia digital de dados e documentos e viabilizará a auditabilidade dos dados relacionados à regularidade e ao pagamento.

Após a avaliação das tarefas necessárias à implantação completa do subprojeto em referência, constatou-se que restam apenas duas atividades a serem integralmente executadas. A primeira depende da plena operacionalização da nova versão do Sistema Banner 2022; a segunda refere-se à capacitação dos servidores e colaboradores do Plan-Assiste, em Brasília e nos estados, na utilização do sistema, etapa que se encontra com 30% de execução.

Já o Subprojeto 3: Contratação de plataforma para gestão de atendimento e relacionamento com clientes/usuários do Plan-Assiste MPU, visa à contratação e implantação de uma solução para a gestão de atendimento e relacionamento com clientes/usuários, abrangendo beneficiários, prestadores de serviços de saúde, parceiros e clientes internos, de forma a oferecer soluções tecnológicas que proporcionem múltiplos canais de atendimento, com a integração do registro e a gestão de todas as demandas, desde a entrada até a finalização do atendimento, garantindo celeridade e precisão no processamento das necessidades do usuário e disponibilização de atendimento 24 horas.

A solução deverá ser composta pelos seguintes componentes: Portal do Beneficiário do Plan-Assiste MPU, App Plan-Assiste MPU, Assistente Virtual Inteligente (chatbot), Central de Ouvidoria (Fale com o Plan-Assiste), Central de Atendimento e Relacionamento Integrado, Central Nacional de Serviços Plan-Assiste MPU, Central de Notificações e Central de Pesquisas de Satisfação.

O referido projeto se encontra na fase de contratação, com a elaboração dos artefatos necessários para subsidiar a licitação para aquisição da solução.

Quanto ao Subprojeto 4: Contratação da nova Central de Atendimento, com a implantação das novas funcionalidades tecnológicas dos subprojetos anteriores, será necessário uma reestruturação das atribuições dos servidores que atuam no plan-assiste, principalmente dos que atuam nos serviços prestados na Central de Atendimento, bem como na coleta de mensagens via WhatsApp e o tratamento de e-mails, sendo este último encaminhado, principalmente, para a solicitação de procedimentos de urgência e emergência.

Nesse contexto, a rotina de solicitação de procedimentos se beneficiará em termos de eficiência e controle com a implementação da Plataforma de Conectividade. Essa estratégia será reforçada pela contratação de novos postos de apoio administrativo com mão de obra residente, que prestarão apoio no atendimento às solicitações de autorização, alinhando-se aos objetivos de melhoria do desempenho e otimização dos recursos do Programa.

Segundo o Plan-Assiste, o projeto de contratação de uma nova Central de Atendimento está em desenvolvimento. Ademais, há a previsão de que esse serviço seja incorporado à contratação da plataforma para gestão de atendimento e relacionamento com clientes/usuários do Plan-Assiste MPU.

Em 2024 foram implementados pelo Plan-Assiste projetos e subprojetos que irão proporcionar o aperfeiçoamento da gestão, sendo necessários desdobramentos em 2025 para atingir os objetivos estratégicos.

Os projetos e subprojetos do Plan-assiste trabalharam na identificação, no planejamento e na implementação de estratégias de melhoria do Sistema Banner, que é o módulo de processamento de contas médicas, paramédicas e odontológicas do plano de saúde, na implantação de uma Plataforma de Conectividade; na contratação de plataforma para atendimento e relacionamento dos beneficiários com o Plan-Assiste/MPU (*Omnichannel*) 24 horas; bem como na contratação de nova Central de Atendimento, que será necessária após a

implementação dos subprojetos anteriores.

Embora ainda não concluídos, este Conselho Fiscal entende que as melhorias que estão em andamento irão promover a redução de erros, o aumento da produtividade, a redução de custos operacionais, a melhoria na tomada de decisão e a maior satisfação de clientes e colaboradores.

Foram desenvolvidos outros importantes objetivos estratégicos pelo Plan-Assiste, tais como: oferecer rede credenciada de qualidade em todo o país, aprimorar o desenvolvimento de pessoas, assegurar o aporte de recursos orçamentários e extraorçamentários, aprimorar a gestão de riscos e os controles internos, dentre outros.

Alguns já foram concluídos e outros estão em execução, mas todos estão contribuindo para o desenvolvimento de uma gestão sustentável e eficiente.

2 - DA DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

De todas as questões relativas à gestão do Plan-Assiste/MPU, este Conselho identificou como principal fragilidade a questão da comunicação institucional em relação aos filiados, gerando como consequências ruídos de comunicação em relação ao custo efetivo do plano, o que gera os seguintes problemas de ordem prática:

1. Os filiados não têm conhecimento prático acerca do custo mensal do plano para além do custo mensal fixo e fundo garantidor, não sabendo questões de ordem prática sobre:
 - a. Limite bimestral para efeito de cálculo de co-participação, composição e amortização do saldo devedor;
 - b. Valores efetivos máximos de coparticipação, limitados a 8,5% (estes valores não são lineares em relação à remuneração dos servidores, exigem um cálculo relativamente complexo);

- c. Diferenças de coparticipação em relação a procedimentos e categoria de hospitais, em especial, com a recente criação do nível intermediário.
2. Os próprios servidores das regionais do Plan-Assiste não têm o conhecimento em relação ao constante do item anterior, o que dificulta ainda mais o acesso a informações sobre o custeio do plano e impactos práticos individuais.
3. Não são divulgados comparativos entre o custeio do Plan-Assiste, outros planos de regime fechado, nem mesmo em relação a planos de saúde de mercado, gerando margem para diversas ilações irreais, por exemplo:
 - a. Alto custo do Plan-Assiste em relação a outros planos de regime fechado e, inclusive, em relação a planos de saúde privados;
 - b. Aumentos exorbitantes do custo do Plan-Assiste em relação aos demais planos de saúde, fechados e privados;

Diante desse cenário, a gestão do Plan-Assiste arca com um alto custo gerencial, que implica em:

1. Insatisfação dos beneficiários;
2. Dificuldade adicional em lidar com as necessidade de equilíbrio atuarial;
3. Dificuldade em prestar informações aos beneficiários;
4. Dificuldade em implementar políticas que reduzam sensivelmente as despesas médicas, como incentivar, de forma eficiente, a utilização da rede própria e de menor custo em detrimento das redes terceirizadas/subsidiárias e de custo intermediário/alto custo;

Além dessas dissonâncias, a ausência do desenvolvimento da comunicação institucional impede o avanço gerencial, de forma que alguns problemas administrativos crônicos tendem a se perpetuar, a exemplo das seguintes dificuldades:

1. A atualização de cadastro dos beneficiários e dependentes;
2. Comunicação efetiva com as bases para informações estratégicas de acordo com o

perfil dos usuários, como campanhas específicas para determinadas faixas etárias, sexo, regiões, cidades;

3. Consultas/pesquisas aos beneficiários como ferramentas de gestão para diversas finalidades, como eleição de prioridades, identificação de problemas regionais e nacionais, políticas de redução de custo e otimização dos serviços;
4. Notificações para a participação dos beneficiários em ações de interesse geral, como a eleição de membros para este próprio Conselho fiscal.

Diante do exposto, vale a pena ressaltar que a impressão inicial deste Conselho foi no sentido de que o subprojeto “Contratação de plataforma para atendimento e relacionamento dos beneficiários com o Plan-Assiste/MPU (*Omnichannel*)” pudesse contemplar a solução das dificuldades acima elencadas.

Entretanto, após a prospecção de maiores detalhes junto à diretoria do Plan-Assiste, restou nítido que o subprojeto em questão contempla exclusivamente melhorias nos sistemas de atendimento ativo entre os usuários e o plano, de forma a unificar e atualizar dois sistemas de comunicação atualmente.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade de implementação de ações específicas em relação à comunicação entre o Plan-Assiste/MPU, como um todo, e seus beneficiários, para o que se fazem necessárias ações concretas, em relação ao que puderam ser constatados as seguintes dificuldades concretas:

1. Não há servidores específicos em quantidade necessária para esta finalidade, uma vez que há somente uma servidora cedida pelo MPDFT com formação em publicidade, cujo trabalho permitiu nítido avanço em relação ao restabelecimento de comunicações via e-mail;
2. Os trabalhos desenvolvidos pela servidora em questão não são limitados exclusivamente à comunicação direta com os usuários do plano, inclusive há demandas consideráveis relativas ao subprojeto *Omnichannel*;
3. Para a execução das demandas mencionadas, a servidora não dispõe sequer de

aparelho celular corporativo, tampouco de notebook funcional. Além disso, o computador disponibilizado fisicamente não atende a requisitos mínimos de configuração para o uso dos aplicativos do “pacote Adobe” necessários à execução das suas atividades. Esse cenário impele que a servidora utilize o seu notebook particular para a realização de suas atividades;

4. O Plan-Assiste depende da Secretaria de Comunicação Social em relação à aprovação e publicação dos textos, o que engessa as atividades de comunicação.

Diante desse cenário, sugere-se:

1. A dotação do Plan-Assiste de estrutura própria e adequada de comunicação;
 - a. Enquanto tal cenário não for implementado, a situação poderia ser emergencialmente remediada, cumulativamente, por meio de:
 - i. Alocação de mais servidores especializados em jornalismo, comunicação, publicidade, relações públicas ou áreas correlatas;
 - ii. Alocação de estagiários de jornalismo, comunicação, publicidade, relações públicas ou áreas correlatas;
 - iii. Alocação de celulares funcionais, desktops e notebooks compatíveis com as necessidades da atividade;
2. Estudo e contratação, com máxima urgência, dos melhores aplicativos para comunicação em massa via WhatsApp. Entende-se que esta ação é prioritária e deve ser tratada com urgência superior à do subprojeto *Omnichannel*;
3. Paralelamente à implementação mencionada, destaca-se a necessidade de aprimorar o cadastro e a identificação dos tipos de beneficiários, de modo a viabilizar a exportação de listas para ações de comunicação em massa. Esse processo deve incluir a possibilidade de aplicação de filtros que permitam o

direcionamento das mensagens a perfis de usuários mais específicos, conforme as necessidades concretas de cada ação de comunicação;

4. Estudo e implementação de ações de comunicação estratégicas para a redução das dissonâncias apontadas neste relatório, em especial as relativas ao uso inteligente do plano e à respectiva otimização dos custos;
5. Criação de subprojeto específico destinado à melhoria da comunicação institucional entre o Plan-Assiste e seus beneficiários, inclusive, considerando a possibilidade de serem utilizados mecanismos de inteligência artificial para tal finalidade.

3 - DA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Devem ser destacadas que as decisões sobre capacitação e treinamento foram delimitadas pelo Planejamento Estratégico de Capacitação aprovado e levantamento das necessidades de capacitação realizado pelo Plan-Assiste para o período de janeiro a dezembro de 2024.

Evidencia-se, por restrições orçamentárias no exercício de 2024, que a modalidade de capacitação e treinamento de pessoal no Plan-Assiste mais preponderante foi a telepresencial, seguida por ensino à distância e, por último, presencial.

Das 28 demandas relacionadas a ações de capacitação e treinamento direcionadas aos servidores do Plan-Assiste, apenas 8 foram aprovadas, enquanto 20 foram reprovadas. Das 8 aprovadas, 3 ainda foram substituídas por outras consideradas de maior prioridade. Diante desse cenário, é fundamental que o Plan-Assiste articule, junto à alta gestão do MPU, um maior aporte orçamentário, de modo a viabilizar a inclusão de todas as demandas aprovadas no Planejamento Estratégico. Essa medida contribuirá para suprir lacunas que possam comprometer a efetividade da gestão do Plano.

É importante destacar que, além das 8 demandas de capacitação/treinamento aprovadas,

foram realizadas outras 6 ações, viabilizadas por meio da colaboração voluntária de servidores da própria equipe do Plan-Assiste, sem o devido pagamento de instrutoria interna.

Incentivar instrutorias internas aproveitando conhecimentos e experiências de pessoal do próprio Plan-Assiste pode ser um fator que trará mais celeridade de aprendizado ao treinado, além de melhores resultados em comparação com a contratação de instrutores externos, isto devido ao fato do instrutor interno ter um conhecimento profundo da cultura organizacional, proximidade com os alunos e que também poderá ocasionar redução de custos. A remuneração destas instrutorias, também se faz necessária, como medida de premiação e de atração de instrutores.

As demandas de capacitação e treinamento aprovadas no exercício de 2024 mostraram-se insuficientes para atender às necessidades dos servidores do Plan-Assiste. Em comparação com 2023, houve uma redução de 60%, decorrente da diminuição do orçamento destinado às ações de capacitação. Diante disso, é fundamental que seja assegurado um aporte orçamentário mais robusto, capaz de contemplar todas as demandas necessárias para o adequado funcionamento e a efetiva gestão do Plano.

4 - ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório de Informação n. 13/2024/DIAT/SEPLAN versa sobre o acompanhamento econômico-financeiro do Plan-Assiste para o exercício de 2024, com foco na evolução das despesas e receitas assistenciais e dos recursos patrimoniais.

Foi observado que a despesa total para o exercício de 2024 foi de R\$ 614,1 milhões, um aumento de 34,2% com relação à 2023, que foi de R\$ 457,5 milhões. A justificativa para esse incremento foi o crescimento nominal anual esperado e a grande influência dos problemas operacionais do processo de unificação do Plan-Assiste. Ademais, foram reconhecidas tardiamente faturas do exercício de 2023 que foram pagas em 2024, com grande impacto entre julho e outubro de 2024. Observa-se que ocorreu no último bimestre de 2024 o retorno ao

patamar regular das despesas assistenciais.

O represamento de despesas com seu reconhecimento tardio gerou impacto nas projeções atuariais e anuais. Como parte das despesas assistenciais ainda não estavam devidamente computadas na base de dados utilizada, os resultados alcançados foram subdimensionados. A projeção das despesas era inicialmente de R\$ 539,8 milhões passando a ser com a correção da base de R\$ 570,8 milhões.

Com relação às receitas assistenciais (recursos próprios) houve um incremento de 15% em 2024 com relação ao exercício de 2023, totalizando um montante de R\$ 352,7 milhões. Fatores como reajustes contributivos e aumento da quantidade de beneficiários em 2024 justificam o crescimento.

O montante destinado pela União (créditos orçamentários) ao Plan-Assiste em 2024 foi de R\$ 200,0 milhões, sendo completamente executado dentro do exercício.

Com relação às disponibilidades financeiras do Plan-Assiste (reservas, provisões, fundos e gestão de fluxo de caixa) a posição em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 351,1 milhões, com uma redução de 5,31% em relação ao saldo observado em dezembro de 2023. A diminuição ocorreu em razão da elevada execução de recursos próprios no exercício de 2024, em decorrência do represamento de despesas reconhecidas tardiamente no exercício de 2024.

À respeito do retorno dos investimentos, o acumulado entre janeiro e dezembro de 2024 foi de 10,72%, com rentabilidade real, superior à inflação, de 5,81% no período.

No exercício de 2024, houve uma redução de 38,0 milhões nos recursos de gestão de fluxos de caixa, passando de R\$ 157,02 milhões, em 31/12/2023, para R\$ 119,2 milhões, em 21/12/2024. Essa diminuição foi resultado do aumento inesperado do volume de despesas liquidadas em 2024. A variação diminutiva verificada foi atenuada pela reclassificação contábil de R\$ 4,4 milhões que passaram a integrar o fluxo de caixa. Esse montante refere-se à variação líquida dos recálculos dos saldos contábeis da reserva de contingência e da provisão de eventos

ocorridos e não avisados (PEONA), para fins de fechamento do exercício de 2024.

Em 26/12/2024, o saldo financeiro da reserva de contingência que era de R\$ 189.392.452,71, foi recalculado para R\$ 178.239.622,36. Esse fato gerou a necessidade de resgate de R\$ 11.152.830,35 dos fundos de investimentos lastreadores (FI Topazio Corporativo, da Caixa Econômica Federal).

Com relação à PEONA, o saldo financeiro em 26/12/2024 era de R\$ 45.803.994,12 enquanto o saldo contábil recalculado passou para R\$ 52.524.510,135, o que gerou uma necessidade de aporte de R\$ 6.720.516,01 do fundo de investimento lastreador (FI Brasil RF, da Caixa Econômica Federal).

O efeito líquido da reversão resultou em uma diferença positiva de R\$ 4.432.314,33, sendo direcionada aos recursos de gestão de fluxos de caixa, alocada no CDB da Caixa Econômica Federal.

5 - DA NECESSIDADE DE INCREMENTO NA ÁREA CONTÁBIL

Por ocasião da emissão do parecer deste Conselho em relação à gestão do exercício de 2023, foi ressaltada a nítida necessidade de pessoal tanto na área contábil quanto na área financeira, com vistas a minimizar riscos no exercício das respectivas atividades.

Nesse ínterim, foram concretizados avanços em relação à área financeira. Entretanto, não houve qualquer avanço na área de gestão contábil.

Além do aumento da demanda decorrente da unificação do Plano de Contas, as melhorias e medidas de suporte recomendadas por este Conselho exigem um aporte técnico devidamente dimensionado.

Cabe ressaltar que os documentos contábeis não têm sido entregues dentro dos prazos regimentais, o que reforça a necessidade do incremento da força de trabalho.

6 - CONCLUSÃO

Após análise e diversas informações apresentadas a este Conselho Fiscal, colacionamos excertos do Relatório Anual de Gestão da Diretoria Executiva Colegiada do Plan-Assiste/MPU de 2024 e concluímos pelas seguintes sugestões, detalhadas ao longo do Parecer deste Conselho Fiscal:

- Dotação do Plan-Assiste de estrutura própria e adequada de comunicação, sendo essa situação emergencialmente remediada, cumulativamente, por meio de: i) Alocação de mais servidores especializados em jornalismo, comunicação, publicidade, relações públicas ou áreas correlatas; ii) alocação de estagiários de jornalismo, comunicação, publicidade, relações públicas ou áreas correlatas; e iii) alocação de celulares funcionais, desktops e notebooks compatíveis com as necessidades da atividade;
- Estudo e contratação, com máxima urgência, dos melhores aplicativos para comunicação em massa via WhatsApp;
- Necessidade de aprimorar o cadastro e a identificação dos tipos de beneficiários, de modo a viabilizar a exportação de listas para ações de comunicação em massa. Esse processo deve incluir a possibilidade de aplicação de filtros que permitam o direcionamento das mensagens a perfis de usuários mais específicos, conforme as necessidades concretas de cada ação de comunicação;
- Estudo e implementação de ações de comunicação estratégicas para a redução das dissonâncias apontadas neste relatório, em especial as relativas ao uso inteligente do Plano e à respectiva otimização dos custos;
- Criação de subprojeto específico destinado à melhoria da comunicação institucional entre o Plan-Assiste e seus beneficiários, inclusive, considerando a possibilidade de serem utilizados mecanismos de inteligência artificial para tal finalidade;
- Elevação do quantitativo de pessoal qualificado na área contábil do

Plan-Assiste/MPU a um patamar de segurança razoável, uma vez que houve um aumento expressivo da demanda de trabalhos na área contábil decorrente da unificação do Plano de Contas e das melhorias e medidas de suporte recomendadas por este Conselho;

- Implementação de mecanismo de controle interno administrativo para mitigar o reconhecimento de despesas fora de seu período de competência, evitando seu acúmulo e oneração do orçamento do exercício seguinte;
- Incentivo a instrutorias internas aproveitando conhecimentos e experiências de pessoal do próprio Plan-Assiste;
- Aporte orçamentário mais robusto, capaz de contemplar todas as demandas necessárias para o adequado funcionamento e a efetiva gestão do Plano.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Relatório Anual de Gestão da Diretoria Executiva Colegiada do Plan-Assiste/MPU de 2024 e apresentamos as sugestões que este Conselho reputou essenciais a serem contempladas na gestão do exercício subsequente.

É o Parecer.

Brasília/DF, 30 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente interino do Conselho Fiscal

Assinado eletronicamente

ABEL DA COSTA VALE NETO
Conselheiro Titular

Assinado eletronicamente

FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES

Conselheiro Titular

Assinado eletronicamente

PRATES SILVA PRATES

Conselheiro Titular

Assinado eletronicamente

REGINALDO ANTUNES DA SILVA

Conselheiro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **MPU-SG-00143565/2025 PARECER**

.....
Signatário(a): **FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES**

Data e Hora: **30/06/2025 22:28:05**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **REGINALDO ANTUNES DA SILVA**

Data e Hora: **30/06/2025 22:29:05**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PRATES SILVA PRATES**

Data e Hora: **30/06/2025 22:31:10**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ABEL DA COSTA VALE NETO**

Data e Hora: **30/06/2025 22:44:01**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **30/06/2025 23:10:25**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 59a94ec3.9ca41e75.fdcfccb5.9023f1f2